



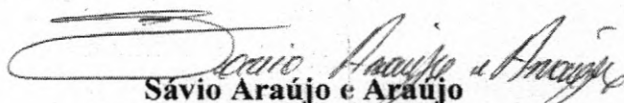
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2018-CMT**

O Presidente da Câmara Municipal de Turilândia-MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** a dispensa de licitação nº 002/2018, em favor das empresas **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 02.228.268/0001-04** e **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA, CNPJ nº. 73.807.711/0001-46**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de informática, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, pelo valor total de R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS:** Próprios (ADM); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 23 de março de 2018.

  
**Sávio Araújo e Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal